DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUI – PI
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO (PI) – CNPJ n.º 02.927.712/0001-86

CONTRATADO: AVS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

REGULAMENTO: Lei n° 8.666/93,

FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela MP Nº 961, de 6 de maio 2020.

OBJETO: Contratação de empresa para reforma da Câmara Municipal de Campo Alegre do Fidalgo, conforme projeto executivo.

DO VALOR GLOBAL: R$ 33.143,37 (trinta e três mil, cento e quarenta e três reais e trinta e sete).

VIGÊNCIA: 12/12/2020

FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprio.

DATA: 25 de agosto de 2020.

CRISPIM CONSTANTINO DA MATA:07408795880 Assinado de forma digital por CRISPIM CONSTANTINO DA MATA:07408795880 Dados: 2020.08.26 08:21:06 -03'00'

Crispim Constantino da Mata
Presidente da Câmara Municipal de Campo Alegre do Fidalgo

ESTADO DO PIAUI – PI
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com que estabelece o Art. 26 de Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, ainda considerando o presente processo administrativo.

RESOLVE

RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da empresa AVS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, localizada na Travessa Santo Antônio, 608, andar 01, sala 01, centro, São João do Piauí-PI, inscrita no CNPJ: 33.263.992/0001-07/ CREA 36565 EMPI, para a Reforma do Prédio da Câmara Municipal, determinando que se proceda as devidas publicações legais.

Campo Alegre do Fidalgo (PI), 24 de agosto de 2020.

CRISPIM CONSTANTINO DA MATA:07408795880 Assinado de forma digital por CRISPIM CONSTANTINO DA MATA:07408795880 Dados: 2020.08.26 08:20:58 -03'00'

Crispim Constantino da Mata
Presidente da Câmara Municipal de Campo Alegre do Fidalgo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
RUA ALVINO JOSÉ FRANCISCO, 324 – CENTRO, CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
Exercício: 2020

DECRETO Nº 3 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.4

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$12.600,00 distribuídos as seguintes dotações:
Suplementação (+) **12.600,00**

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL			
18	01.031.0001.2003.0000	ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA	12.600,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL		
7	01.031.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL	-12.600,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO ALEGRE DO FIDALGO, 01 de julho de 2020

Anulação (-) **-12.600,00**

CRISPIM CONSTANTINO DA MATA:07408795880 Assinado de forma digital por CRISPIM CONSTANTINO DA MATA:07408795880 Dados: 2020.08.26 08:20:21 -03'00'
CRISPIM CONSTANTINO DA MATA
PRESIDENTE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato nº 25.08.2020.01 – PMCP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI) e a empresa VINICIUS ALEXANDRE DIAS BEZERRA 05426360340 – RESULT CONSULTORIA & ASSESSORIA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI).
CONTRATADO: VINICIUS ALEXANDRE DIAS BEZERRA 05426360340 – RESULT CONSULTORIA & ASSESSORIA.
CNPJ DO CONTRATADO: 27.783.517/0001-50.
OBJETO: Execução dos serviços especializados de treinamentos, palestras e oficinas para gestores, equipe técnica e usuários dos serviços socioassistencial, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência do Município de Caraúbas do Piauí(PI).
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25.08.2020.01, em conformidade com a Lei nº 8666/93, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, Medida Provisória nº 961, de 06 de maio de 2020 e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 0000001797/2020.
VIGÊNCIA: 25/08/2020 a 31/12/2020.
VALOR GLOBAL: R$ 37.325,00 (trinta e sete mil trezentos e vinte e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento municipal de 2020, do Município de Caraúbas do Piauí, oriundo do Projeto/Atividade: 08.244.0030.2048; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fr: 1.311.05;
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2020.

JOÃO COELHO DE SANTANA
Prefeito Municipal